



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO DO ALTO

Estado do Rio de Janeiro

Procuradoria Geral

DECRETO n. 1.561, de 10 de fevereiro de 2015.

Dispõe sobre a Convocação da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O prefeito municipal de São Sebastião do Alto – Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o exposto pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política da Criança e do Adolescente no Município;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica convocada a **VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, a realizar-se no dia 20 de março de 2015, a partir das 13:00 horas, no auditório da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação, sito na Rua Cel. Francisco Salustiano Pinto, 63, Centro – São Sebastião do Alto-RJ, devidamente aprovada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e promovida pela Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação.

Artigo 2º - A conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema “Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente.”

Artigo 3º - A conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e na ausência ou impedimento e eventual pelo seu representante legal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO DO ALTO
Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria Geral

Artigo 4º - As despesas com a realização da **VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** ocorrerão a cargo dos recursos orçamentários próprios do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Alto, 10 de fevereiro de 2015.

MAURO HENRIQUE SILVA QUEIROZ CHAGAS

Prefeito